

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na BR 101 SUL, n.º 485, Curado, Recife/PE, CEP 52.120-100,50.790-640 neste ato, representada por seu Superintendente Geral, das Unidades Sob Gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada, simplesmente, "Contratante";

**BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** e filiais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.966.640/0001-77, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, 2º Andar, bairro Floresta, CEP 90.220-150., doravante denominada, simplesmente, "Contratada."

**CONSIDERANDO**

- (i) que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Clínica ("Contrato");
- (ii) que as Partes negociaram sobre reajuste no preço praticado;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO:** Em virtude as negociações havidas, as partes decidem alterar o preço mensal dos serviços prestados, para que, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, o valor da prestação dos serviços será de R\$ 1.617,33(mil seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.



Recife, 01 de março de 2020.

*Handwritten signature and initials:*  
F. BT  
@



Felipe Costa Leado Bitu

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE  
Superintendente Geral  
HCP Gestão  
Hospital de Câncer de Pernambuco



BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

pp Nicolas Pinto Linne

TESTEMUNHAS

Jessica Simone Leins da Silva  
Nome: JESSICA SIMONE LEINS DA SILVA  
CPF: 704.377.244-33

André Delmas  
Gerente TI  
Nome: André Delmas  
HCP Gestão  
CPF: 04162344-6

